

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

PROJETO DE LEI N.º 013 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. nº:	123 - PL 013/2020
Em	28 de 07 de 20 20

**DENOMINA A ESTRADA MARIA IVONE
DE BORBA UM LOGRADOURO PÚBLICO.**

Art. 1.º A Estrada MN 143 que liga Costa da Serra a Sobrado, passa a denominar-se Estrada Maria Ivone de Borba.

Parágrafo único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome da estrada, a seguinte observação: “Professora”.

Art. 2.º É parte integrante da presente Lei, o anexo I contendo o mapa de localização com as delimitações da estrada, bem como anexo II com a biografia da homenageada.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

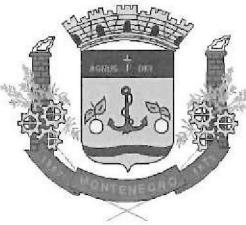
Gabinete da Vereadora, 28 de julho de 2020.

Vereadora Josi Paz
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente ____
Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**



“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

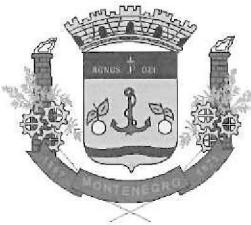
ANEXO I MAPA



Legenda:

Em verde: Estrada Maria Ivone de Borba

“DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



ANEXO II

BIOGRAFIA

Maria Ivone de Borba, filha de Arnildo Alves de Borba e Lúcia Castro de Borba, nascida na cidade de ESTRELA/RS no dia 02 de julho de 1957.

Em 1975 mudou-se para Montenegro e casou-se com Mário A. da Motta, tendo como filhos Ana Paula de Oliveira e Ricardo Maurício da Motta. Genro Valdair Lopes de Oliveira e nora Cristina Leal da Motta e netos Ana Vitória de Oliveira, Diogo Daniel de Oliveira e Mário Benício Leal da Motta.

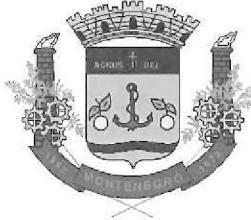
Formou-se no Magistério na Escola Estadual de 2º Grau Cecília Meireles na cidade de Bento Gonçalves/RS.

No dia 06 de abril de 1982 começou a lecionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Haubert, na localidade de Sobrado Baixo, Montenegro.

Em 01 de março de 1990 assumiu concurso público no cargo de Professora na cidade de Montenegro/RS.

No dia 1º de Março de 2004 assumiu como diretora na referida escola. Desse período em diante ficou no cargo até o ano de 2014 onde se afastou para tratamento de saúde e veio a falecer na data de 02 de dezembro de 2015 vítima de leucemia.

No município de Montenegro foram 33 anos de muita dedicação na rede de ensino. Não foram poucos os desafios, mas também não foram poucas as conquistas. Juntamente com a comunidade escolar construiu, orientou e deu asas a muitos sonhos que nas mãos de seus alunos ganharam o mundo e enchem até hoje



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

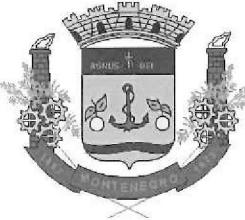
**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



nossa comunidade de orgulho. A comunidade de Sobrado Baixo abraçou uma jovem professora e formou uma excelente cidadã e profissional. Fez muitos amigos e marcou gerações com seus ensinamentos. Foi catequista, fez parte da diretoria da comunidade São José. Também foi sócia fundadora do Grupo Organizado do Lar Santa Rita de Cássia juntamente com sua grande amiga Noemi Motta da Rosa.

Participou intensamente da vida na comunidade. Do futebol, da igreja, das associações ao CTG, sempre foi atuante, queria envolver a comunidade e para isso não media esforços. Contava com o apoio da comunidade e de sua inseparável amiga, comadre e irmã de coração Noemi Motta da Rosa. Suas histórias se cruzam e quem ganhou com isso foi a Localidade de Sobrado Baixo. Duas guerreiras certamente.

Deixa um legado de luta e esperança, pois até no momento mais difícil de sua vida se mostrava preocupada com seus alunos. Sempre dizia: "Quando se ama o que se faz, tudo fica mais fácil".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. nº:	123-PL013/2020
Em	28 de 07 de 20 20

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a estrada na localidade de Sobrado, a MN 143 que liga Costa da Serra a Sobrado para Estrada Maria Ivone de Borba.

Ademais, conforme Ofício 018/2020 – Dgeo/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou que não há denominação oficial para a referida estrada, não havendo óbice, assim, para tal projeto de lei.

A nomeação da estrada traz inúmeros benefícios aos moradores da localidade. Os moradores entenderam que o nome escolhido é uma homenagem à moradora daquela região, Maria Ivone de Borba que era professora e diretora na EMEF Jacob Haubert no Sobrado, que se dedicou incansavelmente pelo desenvolvimento da comunidade, participando do GOL Santa Rita de Cássia como sócia fundadora.

Por fim, importante destacar que o nome foi sugestão deste gabinete com total aprovação da comunidade, que comprovam a satisfação por meio de abaixo-assinado, vide documento em anexo.

Gabinete da Vereadora, 28 de julho de 2020.

Vereadora Josi Paz
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"